



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 703 DE 02 DE MAIO DE 1977

"DISPÕE SÔBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS"

Art. 1º - Fica denominadas oficialmente as seguintes ruas e avenidas. Avenida Waldomiro Mendes de Almeida, a avenida que tem inicio na rua Tereza Aniquina Sabino, até a estrada que liga a cidade a BR. 262. A avenida Dr. Alberone José de Paiva, a avenida que tem inicio na rua Miguel Monteiro até a rua Bernardo Torres. Rua José Monteiro de Oliveira, a rua que tem inicio na rua João Moreira Bastos, até a Hospital de Saúde Cristo Rei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 02 de maio de 1977

José Mendes de Magalhães

PREFEITO MUNICIPAL

Geraldo Gomes da Silva

SECRETÁRIO

*Não por
matipó*